

CA CEZAR BRITTO
ADVOCACIA



“A injustiça, o autoritarismo e a desesperança nascem, crescem e sobrevivem em razão da omissão humana. Mas se verdade que cidadão não pode ficar apenas vendo o seu tempo passar, o advogado tem a obrigação legal da ação modificadora do tempo. É dele a tarefa legal de controlar o uso abusivo da espada.”

Cezar Britto



Justiça, Antônio da Cruz, 1993.

A sociedade Cezar Britto & Advogados Associados, agora Cezar Britto Advocacia, foi fundada em 2011, estando regularmente inscrita na OAB/DF sob o nº 1763-10, tendo como finalidade precípua o exercício da advocacia, a defesa jurídica da pessoa humana, a colaboração, a assessoria e o patrocínio judicial de causas individuais e coletivas, que sejam do interesse da cidadania e da preservação do Estado Democrático de Direito.

Compreendemos, nesse sentido, que a advocacia é uma atividade ininterrupta e que exige a dedicação integral, harmoniosa e comprometida de todos os seus membros. Acreditamos, ainda, que o conviver em coletividade requer que todos devam dedicar paixão idêntica à construção do bem comum e ao direito de defesa como garantia universal. Confiamos, igualmente, na construção de uma sociedade igualitária, pautada na liberdade e alicerçada na solidariedade. E, por fim, fazemos da advocacia inclusiva a nossa primordial missão.

Ao escolher o caminho jurídico da inclusão social a nossa equipe jurídica pretende apontar e defender os direitos que se rebelam nos conflitos sociais, mostrando-os como fundamentais à preservação de uma ordem jurídica justa e humanista. Daí a razão da criação de uma sociedade de advogados claramente comprometida com a defesa dos direitos humanos, dos trabalhadores e das trabalhadoras, das servidoras e servidores públicos, bem como dos que são excluídos de direitos, em toda sua ambiência participativa.

FAZEMOS DA ADVOCACIA INCLUSIVA A NOSSA PRIMORDIAL MISSÃO.

A Cezar Britto Advocacia está concebida, portanto, como uma sociedade de advogados de cunho coletivo e inclusivo. Coletivo, ao compreender que a História da Humanidade se faz pelo somatório dos esforços da cidadania, todos igualmente importantes e responsáveis pelas páginas escritas no avançar do tempo. Inclusivo, ao eleger como compromisso ético-político a defesa jurídica da pessoa humana, a colaboração, a assessoria e o patrocínio judicial de causas, individuais e coletivas, que seja de interesse da cidadania e da preservação do Estado Democrático de Direito.

Para somar-se à excelência dos serviços prestados, contamos com equipe de eficientes colaboradores que funcionam na administração interna do escritório e, também, com qualificados estagiários em Direito, os quais são criteriosamente selecionados por meio de processo seletivo (provas objetiva, subjetiva e entrevista vocacional).

Assim, todos os integrantes do escritório exercem a profissão com sólida convicção

ideológica e inabalável compromisso social, imbuídos nos valores da ética, eficiência, honestidade, independência, simplicidade e ousadia.

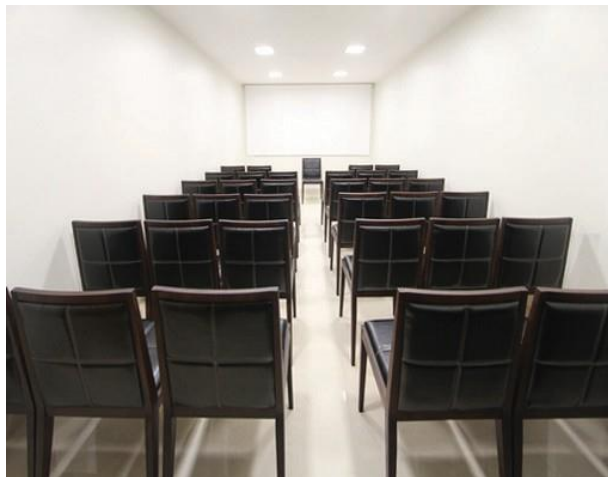
O nosso compromisso é com a pessoa humana e com a busca pela efetivação de uma advocacia de inclusão, eis porque pretendemos fazer do nosso espaço de trabalho em Brasília um ponto de encontro de vidas libertas e libertárias.



Para fomentar o desenvolvimento de um trabalho de excelência, contamos com estrutura física apropriada para garantir o máximo de conforto e suporte. Além disso, para melhor receber nossos clientes e parceiros, dispomos de duas salas de atendimento e de sala de reunião com biblioteca.



Imbuídos do espírito de constante aperfeiçoamento profissional, a fim de garantir o melhor preparo para a defesa dos interesses de nossos clientes, possuímos um auditório para realização de cursos e treinamentos (internos e externos).



Contamos com corpo jurídico especializado e militante, com atuação exclusiva na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, dos setores privado e público.

Nossas principais vertentes temáticas são a Trabalhista, a Sindical, a Administrativa com enfoque constitucional e os Direitos Humanos.

Para auxiliar e potencializar o trabalho jurídico, contamos também com qualificados estagiários e com uma competente equipe administrativa.

Conheça nosso quadro jurídico no nosso site!

<https://www.cezarbritto.adv.br/>



“NÃO SE CONTRATA UM ADVOGADO PARA OBTER DELE ALARGADAS LIÇÕES DE DIREITO. NÃO SE BUSCA APENAS UM DEFENSOR PARA A SUA CAUSA. O CLIENTE QUER DO ADVOGADO UM CÚMPLICE DE SUA PRÓPRIA LUTA. OS DOIS FUNDIDOS NO MESMO COMPROMISSO. UM SENDO O OUTRO NA BUSCA POR JUSTIÇA.”

CEZAR BRITTO

TRABALHISTA

A advocacia exercida pela nossa equipe especializada do Núcleo Trabalhista tem como base a busca pela justiça social e pela garantia dos direitos e da dignidade das pessoas, tendo por finalidade ser a voz dos trabalhadores e trabalhadoras na instância máxima da Justiça Laboral: o Tribunal Superior do Trabalho.

Dessa maneira, procuramos apresentar defesa que una a excelência técnica e a compreensão do caráter social do direito do trabalho, com vistas a qualificar a defesa da classe trabalhadora e de entidades sindicais que representem categorias de trabalhadores e trabalhadoras, tanto em processos individuais ou coletivos, quanto em negociações e dissídios coletivos.

Com esta forma de atuação, o Núcleo Trabalhista busca contribuir para a formação de uma jurisprudência que valorize os direitos da classe obreira em temas reco-

nhecidos como relevantes pela Corte Superior Trabalhista, âmbito no qual se pretende conquistar e garantir, de modo mais amplo, tais direitos.

Também visamos combater a precarização das condições de trabalho e a flexibilização dos direitos em busca da concretização e garantia do trabalho decente, nos marcos das Convenções Internacionais do Trabalho.

Destacam-se as seguintes atividades:

- Acompanhamento de processos no Tribunal Superior do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal. Elaboração de recursos de natureza excepcional (para Tribunais Superiores). Apresentação de memoriais e despachos com Ministros. Sustentação oral. Pedido de ingresso como amicus curiae.
- Ações reclamatórias trabalhistas em regime de parceria;
- Ações constitucionais.

SINDICAL

Nosso escritório tem como princípio estruturante a afirmação de que o advogado não é mera testemunha dos acontecimentos sociais, uma vez que possuímos firma atuação em defesa dos movimentos sociais, dos trabalhadores e trabalhadoras e de suas entidades representativas.

Pautada nessa premissa, a equipe especializada em direito sindical atua como partícipe das atividades sindicais, notadamente nas negociações coletivas, assembleias, reuniões de diretoria, planejamentos estratégicos, congressos e no compartilhamento das angústias e sonhos de uma classe social claramente explorada no Brasil.

Compreendemos o direito ao trabalho como princípio universal e a liberdade sindical como um dos fundamentos estruturantes do Estado Democrático de Direito, rejeitando a interferência e a intervenção do Poder Público na organização sindical, de modo a assegurar as liberdades necessárias ao desenvolvimento do papel das entidades representativas.

É nesse sentido que a nossa equipe de direito sindical desenvolve sua linha de atuação com fulcro na defesa das liberdades sindicais da classe trabalhadora, principalmente nas seguintes temáticas: direito de greve, representatividade sindical, registro e alteração estatutária de entidades sindicais.

Dentre as atividades, destacam-se:

- Acompanhamento processual perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Superior Eleitoral;
- Acompanhamento processual perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- Atuação em dissídios coletivos;
- Ajuizamento de demandas perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT, e perante as Cortes Internacionais de Direitos Humanos;
- Acompanhamento de processos administrativos perante o Conselho Nacional de Justiça; o Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Tribunal de Contas do Distrito Federal, Tribunal de Contas da União; e perante os entes estatais (União, Estados, Distrito Federal e Municípios);
- Assessoria jurídica de entidades sindicais, organizações não governamentais e outras que tenham competência na defesa da pessoa humana;
- Atuação perante o Ministério de Trabalho e Emprego – MTE; Elaboração de pareceres técnico-jurídicos.

PREVIDENCIÁRIO

A atuação da equipe especializada em direito previdenciário, área esta que compõe o Núcleo Trabalhista, compreende o contencioso judicial (com protagonismo em sede de processos em regime de recursos repetitivos e de repercussão geral em trâmite nos Tribunais Superiores), e o contencioso administrativo.

Nesse sentido, são abrangidas as seguintes temáticas: Previdência Complementar, Regime Próprio de Previdência Social (servidoras e servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e Regime Geral de Previdência Social (trabalhadoras e trabalhadores da inicia-

tiva privada e servidoras e servidores públicos não vinculados ao regime próprio).

Dentre as atividades, destacam-se:

- Acompanhamento de processos no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal. Elaboração de recursos de natureza excepcional (para Tribunais Superiores). Apresentação de memoriais e despachos com Ministros. Sustentação oral. Pedido de ingresso como *amicus curiae*;
- Ações judiciais em regime de parceria;
- Acompanhamento de recursos administrativos;
- Ações constitucionais.

“A ADVOCACIA É MISSÃO QUE EXIGE
OUSADIA E CORAGEM. O ADVOGADO
QUE SE ACOVARDA E FOGE DA LUTA,
NÃO CUMPRE O SEU DEVER SOCIAL.
QUANDO ELE PERMITE QUE MORDAÇA O
IMPEÇA DE FALAR, NEGA A SUA RAZÃO
DE SER. AO ACEITAR QUE A VAIDADE
DITE O SEU AGIR, TOLHE O SEU OLHAR. E
AO SE RECUSAR A ENXERGAR A SUA
FUNÇÃO, PERDE A SUA FINALIDADE.”

CEZAR BRITTO

DIREITOS HUMANOS

Você perguntará por que cantamos cantamos porque o grito só não basta e já não basta o pranto nem a raiva cantamos porque cremos nessa gente e porque venceremos a derrota.

Mario Benedetti **“Por que cantamos”**

Num contexto de fortalecimento do campo da justiça como espaço de reivindicação por direitos, o nosso Núcleo de Direitos Humanos tem por objetivo fortalecer a voz dos movimentos sociais perante o Sistema de Justiça, notadamente nos Tribunais Superiores, e a Administração Pública.

Partimos de uma compreensão alargada do acesso à justiça, bem como do reconhecimento de que a luta por direitos se realiza diária e essencialmente nas ruas da cidade e no campo. Somente uma parte dessa luta acontece dentro da institucionalidade do Estado brasileiro, sendo neste espaço onde se apresenta a atuação da equipe especializada de direitos humanos.

Inspirada na advocacia popular, nossa atuação é pautada por uma relação de horizontalidade com os atores sociais, protagonistas das lutas. Com base no diálogo e parceria, pensamos e construímos as estratégias de atuação, seja na seara administrativa ou judicial, para enfrentar cada violação a direito.

Enxergamos no diálogo institucional um caminho para assegurar uma maior efetividade dos direitos humanos. Buscamos, assim, aproximar as contribuições dos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos no diálogo empreendido com as instituições públicas brasileiras.

Nesse contexto, nossa atuação gira em torno de temáticas que se referem ao legado de violações a direitos humanos no período da ditadura civil militar; à democratização do sistema de justiça; às questões de gênero; aos direitos dos povos indígenas; ao direito à moradia, reforma agrária e urbana; à democratização dos meios de comunicação e à liberdade de expressão.

O Núcleo de Direitos Humanos reflete, portanto, a essência da Cezar Britto Advocacia, irradiando nos trabalhos realizados pelos demais núcleos do escritório, no sentido de exercer uma advocacia comprometida com a inclusão social, com a construção e o fortalecimento de uma sociedade mais fraterna, mais justa e menos desigual.



Operários - Tarsila do Amaral, 1933

Dentre as atividades desenvolvidas, destacamos as seguintes:

- Defesa dos movimentos sociais e seus representantes na esfera administrativa e judicial;
- Mandado de Segurança (individual e coletivo) contra atos abusivos e ilegais de autoridades públicas;
- Assessoria jurídica a movimentos de luta por moradia (urbana e rural), acompanhamento de ações de reintegração de posse;
- Ações indenizatórias;
- Acompanhamento de processos administrativos perante a Comissão de Anistia/Ministério da Justiça;
- Ações de reparação de danos causados por violações a direitos ocorridos durante a Ditadura Civil-Militar;
- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ação ou omissão), Ação Direta de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;
- Pedidos de ingresso como *amicus curiae* nas ações de controle concentrado relacionadas com a proteção dos direitos humanos;
- Consultoria jurídica. Elaboração de pareceres técnico-jurídicos.

ADMINISTRATIVO

O nosso Núcleo de Direito Administrativo, na busca da valorização humana do indivíduo e sua coletividade, desempenha papel diferenciado na advocacia nacional, tendo como princípio ideológico a defesa exercida unicamente para trabalhadoras e trabalhadores no âmbito do direito público.

Engajados no cenário político-jurídico do país, trabalhamos na perspectiva das garantias fundamentais do cidadão e com base nos princípios republicanos dispostos na Constituição Federal.

Em razão do nosso posicionamento político-ideológico, possuímos ligação intrínseca com a luta pela garantia da liberdade sindical, bem como pela efetivação dos direitos dos servidores e empregados públicos, seja coletiva ou individualmente.

Para tanto, contamos com equipe especializada na defesa jurídica das entidades e de seus filiados, bem como defesa administrativa, com destaque em sindicâncias, processos administrativos disciplinares (PAD) e éticos.

No tocante às temáticas, focamos nas que tenham relação com o exercício da função

de servidor público, quais sejam: concurso público, desvio de função, remoção, licenças, progressão, gratificação, aposentadoria, subsídio, tributos, assédio moral, jornada de trabalho, direito de greve, corte de ponto, dentre outros.

Dentre as atividades desenvolvidas, destacamos as seguintes:

- Defesa em sindicâncias, processos administrativos disciplinares e de ética. Correções. Reintegração e anulação de procedimentos disciplinares;
- Ações individuais e coletivas, ações civis públicas, ações indenizatórias, mandados de segurança;
- Acompanhamento de processos perante os Tribunais Regionais Federais, Tribunais Superiores, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho da Justiça Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas do Distrito Federal e Tribunal de Contas da União;
- Elaboração de pareceres;
- Consultoria jurídica junto às entidades sindicais e associações de servidores públicos.

CONSTITUCIONAL

Pautando-se na defesa das garantias e direitos fundamentais, do Estado Democrático de Direito e da Constituição Federal, a nossa equipe do Núcleo Administrativo detém atuação especializada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, numa postura firme na luta pela prevalência máxima do respeito aos direitos humanos e das liberdades congêneres.

Nesse sentido, o ramo do Direito Constitucional adquire uma envergadura jurídica sobressalente no cotidiano do escritório e em seu núcleo de atuação em específico, a fim de prestar a defesa qualificada dos interesses dos trabalhadores

e trabalhadoras em geral, sejam eles estatutários ou celetistas.

Dentre as atividades, destacam-se:

- *Writs* Constitucionais: Mandado de Segurança (individual e coletivo), mandado de injunção, *habeas corpus*, *habeas data*.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ação ou omissão), Ação Direta de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;
- Pedidos de ingresso como *amicus curiae* nas ações de controle concentrado;
- Reclamação Constitucional;
- Consultoria jurídica. Elaboração de pareceres técnico-jurídicos.

PENAL

CÍVEL

No campo do direito penal, a nossa atuação tem fundamento na missão e valores que cultivamos, com fito a promover uma advocacia que permita a defesa da pessoa humana e a fiscalização do regular exercício do poder punitivo do estado.

Nesse sentido, pensando a representação criminal como forma de promoção das liberdades, utilizamos como base os limites estabelecidos pela nossa ideologia e valores, em causas que envolvam a criminalização de trabalhadores e trabalhadoras em geral (sejam estatutários ou celetistas) no exercício de suas atividades laborais; a penalização de imigrantes quando no exercício de suas garantias; apoio às vítimas de crimes contra as minorias.

Dentre as atividades, destacam-se:

- Habilitação de interessados como assistente de acusação;
- Defesa judicial, nas instâncias ordinárias e perante os Tribunais Superiores, em favor dos direitos das minorias, dos movimentos sociais, dos trabalhadores e trabalhadoras em geral (estatutários e celetistas), dos imigrantes.

Na área cível, focamos nas ações relacionadas à proteção aos direitos e garantias do consumidor, bem como na defesa da honra, da imagem, da personalidade dos indivíduos. Logo, nossa atuação compreende o contencioso judicial, em todas as instâncias do Poder Judiciário, bem como na demanda consultiva, através de orientações para fomentar acordos judiciais ou extrajudiciais, participando, ativamente, das negociações.

Praticamos, portanto, uma advocacia mais voltada para a resolução do conflito propriamente dita, num estímulo às estratégias negociais, com inicial tentativa de saídas extrajudiciais para as demandas. Ainda, em estímulo à solução consensual de litígios, contamos com advogados e mediadores capacitados para o exercício e acompanhamento das mediações extrajudiciais.

Dentre as atividades, destacam-se:

- Aconselhamento jurídico preventivo;
- Ações indenizatórias;
- Ações de anulação de negócio jurídico;
- Ações de rescisão de contratos em geral;
- Ações relacionadas às obrigações (fazer, não fazer e dar);
- Advocacia de negociação;
- Mediação de conflitos;

CONTROLADORIA

Considerada o diferencial da Cezar Britto Advocacia, a Controladoria Jurídica é um setor estratégico do escritório com o objetivo de fortalecer diariamente a qualidade no atendimento ao cliente e os resultados obtidos.

Como coração do escritório, o núcleo vai além da gestão de prazos e da procedimentalização dos processos internos de forma organizada. Ele perpassa por todos os ramos do direito de atuação descritos nas páginas anteriores.

A sua implantação há mais de 10 anos reforça o nosso compromisso com a atuação ousada e inclusiva diante de um direito tolhido e, principalmente, com a proteção ao direito da pessoa humana. Cada processo não é um número, mas sim único, refletindo a singularidade de cada indivíduo ou coletivo, seja uma federação, confederação, sindicato ou associação.

Trata-se de sinônimo de eficiência operacional, controle de qualidade e transparência nos processos, essenciais para a fidelização do cliente com uma atuação responsável, sólida e duradoura.

A Controladoria cresce com o cumprimento rigoroso dos prazos e dos compromissos, sem surpresas desagradáveis, com a organização processual e documental, com a análise e a prevenção dos riscos e com a otimização do tempo da equipe técnica jurídica para a produção das melhores teses e do melhor relacionamento junto ao cliente.

O binômio eficiência e eficácia é o norteador quando se decide descentralizar a chegada das demandas, processuais ou administrativas, porque há o crescimento responsável e sustentável do escritório, com a confiança e a satisfação dos clientes.

Seja muito bem-vindo e bem-vinda à CBA!

O ADVOGADO

O CORAÇÃO QUE PULSA NO PEITO DA ADVOCACIA É O MESMO QUE BATE NO CORAÇÃO DA CIDADANIA. O SANGUE QUE O ALIMENTA É O DO COMBATE À EXPLORAÇÃO. O OFEGAR DAS SUAS VEIAS É O DA REBELDIA QUE REPELE O PATRIMONIALISMO. O SOM QUE AUSCULTA É O DA ESPERANÇA QUE BROTA DO GRITO INJUSTIÇADO. O ADVOGADO É O SER QUE RESPIRA EM CADA UM DE NÓS.

CEZAR BRITTO



BRASÍLIA / DF
SHIS, QI 26, Conjunto 02, Casa 02, Lago Sul
CEP 71.670-020
(61) 3548-0032
controladoria@cezarbritto.adv.br
www.cezarbritto.adv.br



cezarbrittoadvogados



cezarbritto_cba



cezarbrittoadvogadosassociados

BELO HORIZONTE / MG
Rua Inspetor José Aparecido, nº 285, São Bento CEP 30.350-730
(31) 3317-0304
escritorio@cbrf.adv.br
www.cbrfadv.adv.br

ARACAJU / SE
Rua Dom José Thomaz, nº 62, São José CEP 49.015-090
(79) 3211-7393
operaria@advocaciaoperaria.com.br
advocaciaoperaria.com.br

SÃO PAULO/SP
Rua Vergueiro, 3558, Ed. Connect Office,
Sala 206/207, Vila Mariana
CEP: 04102-001
(11) 5082-1325 / (11) 98227-0230
controladoria@brittoeparahyba.adv.br

RIO DE JANEIRO/RJ
Rua Carmo, n. 6, salas 506- 508, Centro
CEP: 20011-020
(21) 3178-4089
controladoria@cezarbritto.adv.br